



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 07 de julho de 2017 • Ano I • Edição Nº 54

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 21/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 21/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 21/2017, de 07 de Julho de 2017.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para a servidora JACIONETE BARRETO DE OLIVEIRA CHAVIER, ocupante do cargo permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de 04 de Julho de 2017 a 01 de Outubro de 2017.

Art. 2º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor ALEC SANDRO VITÓRIO PEIXOTO, ocupante do cargo permanente de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 10 de Março de 2017 a 10 de Junho de 2017.

Art. 3º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor ARENILTON ALVES BRITO, ocupante do cargo permanente de ATENDENTE DE FARMÁCIA, durante o período de 13 de Fevereiro de 2017 a 15 de Maio de 2017.

Art. 4º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor ERIVELTON PEIXOTO MARTINS, ocupante do cargo permanente de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, durante o período de 01 de Junho de 2017 a 01 de Setembro de 2017.

Art. 5º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para a servidora ELOISA ALVES DE CERQUEIRA, ocupante do cargo permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, durante o período de 01 de Março de 2017 a 01 de Junho de 2017.

Art. 6º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para a servidora HILDETE QUEIROZ GOMES, ocupante do cargo permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, durante o período de 12 de Junho de 2017 a 12 de Setembro de 2017.

Art. 7º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor LUIZ ANDRÉ DE

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

QUEIROZ TEIXEIRA, ocupante do cargo permanente de DENTISTA, durante o período de 06 de Março de 2017 a 06 de Junho de 2017.

Art. 8º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para a servidora MARGARETE PEREIRA DE SANTANA, ocupante do cargo permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, durante o período de 08 de Maio de 2017 a 08 de Agosto de 2017.

Art. 9º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para a servidora ROSIMERE GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, durante o período de 03 de Fevereiro de 2017 a 03 de Maio de 2017.

Art. 10º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor OTAVIANO BARRETO NETO, ocupante do cargo permanente de MOTORISTA, durante o período de 16 de Janeiro de 2017 a 16 de Abril de 2017.

Art. 11º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor JORDINO CARVALHO NETO, ocupante do cargo permanente de AGENTE DE ENDEMIAS, durante o período de 01 de Julho de 2017 a 01 de Outubro de 2017.

Art. 12º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para a servidora ARIANE BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, durante o período de 12 de Junho de 2017 a 12 de Setembro de 2017.

Art. 13º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor VANDERLEI GOMES DA SILVA, ocupante do cargo permanente de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 01 de Abril de 2017 a 01 de Julho de 2017.

Art. 14º – Conceder a LICENÇA PRÊMIO por 03 (três) meses de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 105, para o servidor ALTEMAR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo permanente de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 01 de Julho de 2017 a 01 de Outubro de 2017.

Art. 15º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 07 de Julho de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br